SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1871

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.26.01
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna pública a retificação do aviso, precisamente no critério de julgamento, publicado no Jornal O POVO e Jornal Aprece dia 30 de janeiro de 2018, Onde se lê: MENOR PREÇO POR ITEM, Leia-se: MENOR PREÇO GLOBAL. Permanecendo as demais informações inalteradas. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h

Acopiara/CE, 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:6EE862AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE ESCLARECIMENTO DOS ATOS E PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.04.01
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica DESCONSIDERADA a exigência quanto ao pedido de amostras posta na sessão do dia 26 de janeiro de 2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.04.01 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL E CARTEIRAS ESCOLAR DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Ratifico que a sessão de prosseguimento do processo ocorrerá no próximo dia 02 de fevereiro de 2018, às 09h (nove horas). Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara – Ceará ou pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes -

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
- Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:740459CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob nº 2018.01.30.1 conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0235.2.035.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE CADEIRAS DOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
TOMAZ ANTUNES JULIÃO	R$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO: TOMAZ ANTUNES JULIÃO

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDÊNIA GONÇALVES

VALOR TOTAL: R$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

Arneiroz – CE, 30 de Janeiro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:724F5C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.01.12.1 **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA - ME**,** Totalizando um valor global de **R$: 146.645,10** (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) referente os Lotes **1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16** , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **MARIA GARDÊNIA GONÇALVES, PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS, FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA E JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA –** Ordenadores de Despesas da Secretarias de Educação, Administração e Planejamento, Assistência Social, Saúde, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes e Agricultura.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2018

MARIA GARDÊNIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas
Sec. de Educação

PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Sec. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
Ordenador de Despesas
Sec. de Saúde

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:6DBCE4D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/PP.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01, através do Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO: Auto Posto Farias LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR**: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **053/2017/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0402.2.001. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ernane Peres Lima, Chefe de Gabinete e Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador da empresa Auto Posto Farias LTDA – ME.

Catunda - CE, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6DBE3001

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/PP.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO: Auto Posto Farias LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR**: R$ 111.450,00 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **053/2017/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.20.122.2015.2.019. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador da empresa Auto Posto Farias LTDA – ME.

Catunda - CE, 03 de janeiro de 2018.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:F2FAE53B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/PP.08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01, através da Secretaria de Cultura. **CONTRATADO: Auto Posto Farias LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR**: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição gasolina comum, destinado à Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **053/2017/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.085. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Cultura e Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador da empresa Auto Posto Farias LTDA – ME.

Catunda - CE, 03 de janeiro de 2018.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:045D5362

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/PP.07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO: Auto Posto Farias LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR**: R$ 534.550,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Educação e Desporto, Transporte Escolar e FUNDEB 40% da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **053/2017/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
0702.12.361.1203.2.054;
0702.12.361.1204.2.056 e
0703.12.122.0001.2.063. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador da empresa Auto Posto Farias LTDA – ME.

Catunda - CE, 03 de janeiro de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6AF77C9F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2018/PD.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PD

OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da Sra. Maria Gorete dos Santos Vieira, situado na Localidade de Cruzeta, Zona Rural, Catunda - CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento de 01 (uma) Creche, nesta Localidade.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0702.12.365.1201.2.058 Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto – Locatária.

ASSINA PELA LOCADORA: Maria Gorete dos Santos Vieira.

Catunda- CE, 18 de janeiro de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:D6A2F649

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/PP.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO: Auto Posto Farias LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR**: R$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **053/2017/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.008. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador da empresa Auto Posto Farias LTDA – ME.

Catunda - CE, 03 de janeiro de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:C85F80F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/PP.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO: Auto Posto Farias LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR**: R$ 72.230,00 (setenta e dois mil, duzentos e trinta reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **053/2017/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças e Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador da empresa Auto Posto Farias LTDA – ME.

Catunda - CE, 03 de janeiro de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:F5983951

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/PP.05

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde de Catunda, CNPJ sob o Nº 11.419.138/0001-46, através da. **CONTRATADO: Auto Posto Farias LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR**: R$ 402.830,00 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição gasolina comum

e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **053/2017/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.025; 0504.10.301.1009.2.032 e 0504.10.302.1007.2.038. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde e Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador da empresa Auto Posto Farias LTDA – ME.

Catunda - CE, 03 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:334BD878

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/PP.09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01, através da Secretaria de Transportes. **CONTRATADO: Auto Posto Farias LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR**: R$ 32.360,00 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **053/2017/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0001.2.093. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** José Magalhães Rosa, Secretário de Transportes e Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador da empresa Auto Posto Farias LTDA – ME.

Catunda - CE, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ MAGALHÃES ROSA
Secretário de Transportes

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:21C2C1C3

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/PP.06

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda, CNPJ sob o Nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO: Auto Posto Farias LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR**: R$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **053/2017/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0815.2.049 e 0606.08.244.0816.2.050. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador da empresa Auto Posto Farias LTDA – ME.

Catunda - CE, 03 de janeiro de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:908F14E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-A/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. **DJALMA MAGALHÃES CARNEIRO**, CPF Nº 232.280.403-72, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:192DC2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011-B/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO**, CPF Nº 183.654.183-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Parágrafo Único – O Servidor ficará exonerado do setor da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental do Município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F1F1CD26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-C/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. **ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO**, CPF Nº 183.654.183-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7E9EFCE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011-D/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **DJALMA MAGALHÃES CARNEIRO**, CPF Nº 232.280.403-72, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Parágrafo Único – O Servidor ora nomeado ficará respondendo pelo setor da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental do Município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:ADA5F43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011-E/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão Governamental, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **WILLIAN FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº 054.017.153-07, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:75FE7D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011-F/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **WILLIAN FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº 054.017.153-07, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B2FCE114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-G/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE CERIMONIAL, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor de Cerimonial, Comunicação e Imprensa, o Sr. **JOSÉ BARROS SOBRINHO**, CPF Nº 838.692.713-53, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CF4704D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-H/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ BARROS SOBRINHO**, CPF Nº 838.692.713-53, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7BC6206E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-I/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, CPF Nº 852.786.023-68, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9185FB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-J/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, CPF Nº 852.786.023-68, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0605D6D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011-K/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. **TADEU RICARDO DA SILVA**, CPF Nº 354.782.684-53, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:02E23D64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011-L/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **TADEU RICARDO DA SILVA**, CPF Nº 354.782.684-53, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:33D6D0E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-M/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito, o Sr. **ROGER DA SILVA PEREIRA**, CPF Nº 753.081.693-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0FA0D273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-N/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ROGER DA SILVA PEREIRA**, CPF Nº 753.081.693-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:91979118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-O/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **RAIMUNDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF Nº 862.483.913-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C910FCC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-P/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **RAIMUNDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF Nº 862.483.913-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:56D2031B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

Estado do Ceará. Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Fortim torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 001/2018 referente à Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio para ficar à disposição em tempo integral da Câmara Municipal de Fortim/CE, com data de abertura marcada para o dia 15/02/2018, às 08hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito a Rua Francisca

Adriana de Moura, 134, Centro, Fortim, no horário de 08hs00min às 12hs00min.

Fortim-CE., 30 de janeiro de 2018.

MOISÉS REINALDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:734457D8

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

Estado do Ceará. Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Fortim torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 002/2018 referente à Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, para a Câmara Municipal de Fortim, com data de abertura marcada para o dia 15/02/2018, às 10hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito a Rua Francisca Adriana de Moura, 134, Centro, Fortim, no horário de 08hs00min às 12hs00min.

Fortim-CE., 30 de janeiro de 2018.

MOISÉS REINALDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:D23730C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 1° ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 0301.01/2018-SMPGAF, Nº 0301.02/2018-GAB, Nº 0301.04/2018-SETUC, Nº 0301.05/2018-DESURB, Nº 0301.06/2018-SMAP, Nº 0301.09/2018-SMEJDL, Nº 0301.10/2018-SMAS E Nº 0301.12/2018-SMS

ESTADO DO CEARÁ MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 1° ADITIVO AOS Contratos nº 0301.01/2018-SMPGAF, Nº 0301.02/2018-GAB, Nº 0301.04/2018-SETUC, Nº 0301.05/2018-DESURB, Nº 0301.06/2018-SMAP, Nº 0301.09/2018-SMEJDL, Nº 0301.10/2018-SMAS e Nº 0301.12/2018-SMS**. OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim-CE; **CONTRATADA**: **J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (FILIAL)**; CNPJ : 07.345.028/0002-90, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 03 de janeiro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 58, inciso I, § 2º e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **MOTIVO:** Realimento de Preços. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** José de Lima da Silva Júnior, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Tiago Gurgel Moura, Jacqueline dos Santos Sena, Francisco Ribeiro da Costa, Israel Aguiar Araújo, William Costa Lima e Flávio Marcelo Barbosa Pinto, **ASSINA PELA CONTRATADA**: Gisele Maria Façanha da Mata Borghi. Fortim – CE. Ordenadores de Despesas do Município - José de Lima da Silva Júnior, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Tiago Gurgel Moura, Jacqueline dos Santos Sena, Francisco Ribeiro da Costa, Israel Aguiar Araújo, William Costa Lima e Flávio Marcelo Barbosa Pinto.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B2A31930

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 1° ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 0301.03/2018-SMAP, Nº 0301.07/2018-SEMAM, Nº 0301.08/2018-SMEJDL, Nº 0301.11/2018-SMS E Nº 0301.13/2018-GAB

ESTADO DO CEARÁ MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 1° ADITIVO AOS Contratos nº 0301.03/2018-SMAP, Nº 0301.07/2018-SEMAM, Nº 0301.08/2018-SMEJDL, Nº 0301.11/2018-SMS e Nº 0301.13/2018-GAB**. OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim-CE; **CONTRATADA**: **J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ)**; CNPJ : 07.345.028./0001-00, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 03 de janeiro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 58, inciso I, § 2º e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **MOTIVO:** Realimento de Preços. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Francisco Ribeiro da Costa, Israel Aguiar Araújo, William Costa Lima, **ASSINA PELA CONTRATADA**: Lucimary de Castro Miranda. Fortim – CE. Ordenadores de Despesas do Município - Ivoneide de Araújo Rodrigues, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Francisco Ribeiro da Costa, Israel Aguiar Araújo e William Costa Lima.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9572C181

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2017 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATOS - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA - ME; F F NETO MERCEARIA – ME e ISAC MONTEIRO DOS SANTOS - ME **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, Programa Saúde da Família, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde do município de Fortim – Ceará; Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 1912.01/2017 - SMS**; Vigência: 22/01/2018 a 31/12/2018;

Secretária:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:928CF47E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 03/2018, de 22 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de concessões de diárias a servidores do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **FRANCISCA MISSLENE ALVES FARRAPO**, Assessora Técnica da Gestão do SUAS, 3 (três) ½ (meias) diárias, que perfazem o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 29, 30 e 31 de Janeiro de 2018, ocasião em que participará do Curso: ***Transferências de Recursos Fundo a Fundo da Assistência Social Numa Perspectiva Operacional/Prática dos Procedimento.***

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F67C1333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 03/2018, de 22 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de concessões de diárias a servidores do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **FRANCISCA DE JESUS MACIEL VASCONCELOS**, Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, 3 (três) ½ (meias) diárias, que perfazem o valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 29, 30 e 31 de Janeiro de 2018, ocasião em que participará do Curso: ***Transferências de Recursos Fundo a Fundo da Assistência Social Numa Perspectiva Operacional/Prática dos Procedimento.***

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:0F30A5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 03/2018, de 22 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de concessões de diárias a servidores do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **PIO PAIVA MARTINS**, Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de Janeiro de 2018, ocasião em que participará do ***Seminário Estadual do PAA-Leite***, que será realizado no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2AC9A7EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 03/2018, de 22 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de concessões de diárias a servidores do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FELIPE RODRIGUES MELO**, Diretor do Departamento da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de Janeiro de 2018, ocasião em que participará do ***Seminário Estadual do PAA-Leite***, que será realizado no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F7AB9FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Altera relação jurídica trabalhista de servidora pública com redução de jornada de trabalho com reflexo nos vencimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a carga horária laboral da servidora **ANTONIA NOÉLIA RODRIGUES**, professora da rede pública municipal de ensino, para **20h** (vinte horas) semanais, atendendo à pedido e observadas as diretrizes do art. 468 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT.

Art. 2º - Sem prejuízo para a empregada pública municipal, referida alteração produzirá reflexos nos vencimentos da servidora, na proporção das horas trabalhadas.

Art. 3º - Registre-se a alteração jurídica trabalhista na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CLT da servidora, juntando-se cópia desta aos seus assentos individuais constantes do acervo do setor pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:85BE2B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Altera relação jurídica trabalhista de servidora pública com redução de jornada de trabalho com reflexo nos vencimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a carga horária laboral da servidora **MARIA PORTELA RODRIGUES**, professora da rede pública municipal de ensino, para **20h** (vinte horas) semanais, atendendo à pedido e observadas as diretrizes do art. 468 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT.

Art. 2º - Sem prejuízo para a empregada pública municipal, referida alteração produzirá reflexos nos vencimentos da servidora, na proporção das horas trabalhadas.

Art. 3º - Registre-se a alteração jurídica trabalhista na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CLT da servidora, juntando-se cópia desta aos seus assentos individuais constantes do acervo do setor pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:862E420F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Altera relação jurídica trabalhista de servidora pública com redução de jornada de trabalho com reflexo nos vencimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a carga horária laboral da servidora **ROSA AMÉLIA RODRIGUES FEIJÃO**, professora da rede pública municipal de ensino, para **20h** (vinte horas) semanais, atendendo à pedido e observadas as diretrizes do art. 468 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT.

Art. 2º - Sem prejuízo para a empregada pública municipal, referida alteração produzirá reflexos nos vencimentos da servidora, na proporção das horas trabalhadas.

Art. 3º - Registre-se a alteração jurídica trabalhista na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CLT da servidora, juntando-se cópia desta aos seus assentos individuais constantes do acervo do setor pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8325883C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 30.01.10-01/18

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Contrato Nº.: 30.01.10-01/18
O Pregão Presencial n.º 12.01.18-01PP;

Objeto: Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 718.495,00 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Data de Assinatura: 30/01/2018
Vigência do Contrato:31/12/2018
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Antônio Bezerra Marques– Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Pela: M. E. PEREIRA LIMA ME, Maria Elverene Pereira Lima – Proprietária.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES
Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1630E5D1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.:26.01.05-01/18

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contrato Nº.:26.01.05-01/18
A Tomada de Preços Nº.:22.12.17-02 TP;
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PROVENIENTES DE RECURSOS DO ERÁRIO MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO MÍNIMA DE DOIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.
Valor Global: R$ 111.360,00(Cento e Onze Mil Trezentos e Sessenta Reais).
Data de Assinatura: 26/01/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jair Boto Cruz – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Contratada COTAU EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
- ME, JARDEL SOARES DA SILVA – Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 26 de Janeiro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0A3D5A5D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.:26.01.05-02/18

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contrato Nº.:26.01.05-02/18 SEINFRA
A Tomada de Preços Nº.:22.12.17-02 TP;
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETRICA PARA FISCALIZAÇÃO E ATESTOS DE MEDIÇÕES PROVENIENTES DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, COMPREEENDO A DISPONIBILIZAÇÃO MINIMA DE UM RESPONSAVEL TECNICO.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.
Valor Global: R$ 42.120,00 (Quarenta e Dois Mil Cento e Vinte Reais)
Data de Assinatura: 26/01/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jair Boto Cruz – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Contratada ELETROBRÁS, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, David de Sousa Fernandes – Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 26 de Janeiro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:54982D17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Esporte e Juventude – Extrato do 3° Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato. **Processo**: CP-001/2015 - SECRETARIA DE ESPOSRTE E JUVENTUDE. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°**: 0377/2015. **Objeto**: Construção de 01 centro de Iniciação ao Esporte- CIE, no município de Iguatu-Ce, referente ao PT 0425861-14,. **Valor Contratado**: R$ 3.436.136,00 (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil e cento e trinta e seis centavos reais). **Valor do 1° Termo Aditivo de Acréscimo de Valor**: R$ 218.44,09 (duzentos e dezoito mil e quarenta e quatro reais e nove centavos). **Valor do 2° Termo Aditivo de Acréscimo de Valor:** R$ 74.075,80 (setenta e quatro mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos) **Valor do 3° Termo Aditivo de Acréscimo de Valor**: R$ 185.882,66 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** RN Engenharia e Locações LTDA EPP – **CNPJ:** 11.477.070/0001-51. **Dotação Orçamentária**: 1101-2781200.53.1.047 **-** (Construção Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportiva). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 19/01/2018 **Signatários** Edson Silva de Lima – (Secretário de Esporte e Juventude) e Artur Feitosa Nogueira – (Sócio Administrador da Empresa). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 art. 65 §1° e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

19 de janeiro de 2018.
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5A88ADAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/2018

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO DE ANÁLISE DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU - CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério das Cidades Nº 269, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de projetos e aprova as especificações mínimas da unidade habitacional e as especificações urbanísticas dos empreendimentos destinados à aquisição e alienação com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e contratação de operações com recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO a elaboração do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos (RDD) no Município de Iguatu - Ce;

CONSIDERANDO a composição do Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE), formada por representantes das áreas de habitação, assistência social, educação, saúde, planejamento, responsável pela elaboração e emissão do RDD, de acordo com a Portaria do Ministério das Cidades Nº 269, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE) responsável pela elaboração do Relatório De Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos (RDD) do Município de Iguatu - CE, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, composto pelos seguintes representantes:

I - Responsável Técnico-Social indicado pelo Chefe do Executivo (coordenador):

a)Idevani Pereira de Oliveira

II - Demais componentes:
Cristiano Martins de Oliveira (Tesoureiro da Secretaria da Assistência Social)
Darrielle Gomes Alves Mororó (Secretária Adjunto Municipal da Saúde)
Elizangela Gomes Medeiros (Secretaria Municipal de Educação)
Rubenildo Cadeira de Oliveira (Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais)
Manoel Airton de Lavor (Controlador e Ouvidor Geral do Município)

Art. 2º - Os membros do GAAE serão responsáveis pelas informações fornecidas a respeito das suas respectivas políticas setoriais, pela articulação com outras esferas do governo com vistas ao atendimento da(s) demanda(s) do(s) empreendimento(s) e pelo acompanhamento das ações necessárias para a concretização dos compromissos assumidos, conforme diretrizes da Portaria do Ministério das Cidades Nº 269, de 22 de março de 2017, e demais legislações correlatas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 30 de janeiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D22ADD73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 05/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE ANÁLISE E COMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS (GAAE) PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de compartilhar decisões e ampliar a participação dos agentes públicos e da sociedade civil local, bem como com base no disposto nas Portarias Nº 267 e 269, de 22 de Março de 2017, do Ministério das Cidades.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica criado o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE) do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/ FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, cuja atribuição é elaborar Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, conforme parâmetros estabelecidos em normativas expedidas pelo Ministério das Cidades, bem como respeitando as definições do Plano Diretor e do Plano Habitacional, o qual acompanhará o processo de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2° - O Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE) será composto por 06 (seis) membros, sendo 05 (cinco) membros gestores das seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal da Assistência Social

II - Secretaria Municipal da Saúde
III - Secretaria Municipal da Educação
IV - Secretaria Municipal da Cidadania e Relações Institucionais
V – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Art. 3° - Os demais componentes do grupo serão indicados pelo Chefe do Executivo por meio de portaria específica, indicando o coordenador.

Parágrafo único. Os respectivos Secretários Municipais são membros titulares do Grupo e deverão indicar seu respectivo suplente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 4° - O Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos tem como atribuições:

I - Emitir o Relatório de Viabilidade do Empreendimento;
II - Elaborar o Instrumento de Compromisso de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços públicos necessários para atendimento à nova demanda gerada pelo empreendimento;

§ 1º Cada Secretaria Membro deverá apresentar Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos relacionado às suas atribuições funcionais, para fundamentar o Instrumento de Compromisso disposto no inciso II.

§ 2º O Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentar os documentos descritos neste artigo, podendo ser prorrogado quando, por despacho fundamentado, for justificada a impossibilidade do cumprimento deste por necessidade de audiência a outros órgãos ou em razão de questões técnicas.

Art. 5° - Este Decreto revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 30 de janeiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A9D84DD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.25.01 –

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09H00MIN do dia 16 de fevereiro de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.25.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Engenharia Civil, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba-CE. Informações pelo fone (88) 3635-11.33. Irauçuba-CE, 30 de janeiro de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza, *Presidente da Comissão Central de Licitação*.

MANUEL GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:4C6E79EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018012601-SAUD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2018012601-SAUD**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/02/2018, às 09h00mim, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018012601-SAUD, com o objeto:Aquisição de material hospitalar, odontológico, laboratorial, farmacológico e psicotrópicos, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site:
www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 29 de Janeiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5CAF149C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia 16 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156. Jardim/CE, 22 de janeiro de 2018 –

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
– Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:6B6904CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 3001001/18-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2018

*Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de VEÍCULO para o uso que indica e dá outras providências:*

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES, Secretária Municipal de Educação, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e vigentes;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o veículo Spacefox de placa PMI-8630, para uso da Prefeitura de Jardim, a serviço da Secretaria de Finanças neste dia 30 de janeiro de 2018.

Art 2º. Ficam designados para uso os veículos os servidores abaixo identificados e habilitados.
- RODOLFO JORGE DE SOUSA – CPF 605.906.723-98

Art 3º. As despesas de combustível para uso do veículo para qual essa portaria foi designada sairá da dotação da Secretaria de Finanças / Administração.

Art 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de janeiro de 2018.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:0D836846

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre alteração do art. 3º do Decreto Legislativo nº 110, de 23 de janeiro de 2018, que trata sobre a alteração excepcional do local das sessões legislativas da Câmara Municipal de Mauriti.

A Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e no art. 125 do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto legislativo nº 110, de 23 de jeneiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3º. Ficam autorizadas que todas as sessões ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro de 2018 ocorram na sede da Secretaria Municipal de Educação, às terças-feiras às 9h, tendo em vista que a reforma do Plenário José Ramalho Sobrinho desta Casa Legislativa se estenderá até o mês de fevereiro."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3A2E9833

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Altera o art. 131 CAPUT da Resolução N° 007/2000 – Regimento Interno da Câmara Municipal e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 131 caput da Resolução n°. 007/2000 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauriti, alterado pela Resolução n° 002/2015, passa vigorar com a seguinte redação.

"Art. 131 – As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na terça-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 10 (dez) horas da manhã."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:87C6FCCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/GP/2018

ALTERA MEMBROS DO FUNDEB QUE INDICA DA PORTARIA Nº 899/2016, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 718, de 16 de fevereiro de 2007.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 807, de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º OS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO DA PORTARIA Nº.899/2016, SERÃO OS SEGUINTES.

Presidente: Carivaldo Silva de Oliveira
Vice- Presidente: Francisca Cícera da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 26 DE JANEIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F2F40157

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2018 - SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEDE URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO

ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:15974450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2018, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Estrutura Organizacional da Secretaria de Articulação Institucional - SEAI, nominalmente relacionados no anexo.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Kislleanny Nogueira Mendes	Assessora de Gabinete
Adelino Nogueira Neto	Assessor de Gabinete
Deuzimar Jacó de Freitas	Assessor de Gabinete
Pedro Artur Lima Cavalcante	Assessor de Gabinete
Patrícia Girão Nogueira	Assessora de Gabinete

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B8A9C07F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **PERSEU BESSA MADEIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, símbolo ATA, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:AEF21E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA CHAGAS**, a partir de 02 de janeiro de 2018, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:A5258023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JEFERSON THIAGO CHAVES DE LIMA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:269DE00E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **VITÓRIA NOBRE BEZERRA**, a partir de 09 de janeiro de 2018**,** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:4EA50920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA DO SOCORRO VIRGILIO DO NASCIMENTO**, a partir de 09 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F0AB005D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605 – A/2017 – GAB.

CRIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a obrigatoriedade dada pela Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seu Artigo 96.

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais Permanentes Móveis, Imóveis e Semoventes do Município de MORADA NOVA, que terá o objetivo de realizar o **inventário geral**, discriminando de forma organizada e analítica todos os bens permanentes de propriedade, guarda e uso do Município, inclusive os que lhe estão cedidos.

Art. 2º A Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Patrimoniais Permanentes será constituída pelos seguintes representantes:

I – Presidente – Francisco da Conceição Bessa;
II – Membro – Antonio Nogueira Filho;
III – Membro – Paulo Renan de Oliveira Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO DE MORADA NOVA, em 11 de outubro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:455584C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **BRENNA RAFAELLA LOPES RODRIGUES**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA JARI,** símbolo SEC, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C3E90282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **WALLISON RABELO CRUZ**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA FOLHA DE PAGAMENTO**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7E994DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2637B1A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARLEIDE MARIA ARRUDA LINHARES ISAIAS**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9F544D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANTONIO NOGUEIRA FILHO**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9632FC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MAGNA MAGLY BEZERRA DAMASCENO MOREIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F017E41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA ICLEJANE NOBRE DE SENA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:E6C21D5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 04/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel indicado em planta baixa e memorial descritivo em anexo, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO, o disposto na da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 1°, o Art. 2°, o Art. 5° *alíneas "g"* e *"i",* e ainda o caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, **um lote de terra com área de aproximadamente 188,79 m² (cento e oitenta e oito virgula setenta e nove metros quadrados) COM CARACTERISTICAS DE LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANTA BAIXA E MEMORIA DESCRITIVO EM ANEXO, localizado na zona urbana** compreendendo parte dos imóveis de suposta propriedade de: ANTONIO DUTRA SANTANA, FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS FILHO, MARIA DO SOCORRO DE BRITO SAMPAIO, FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, EDITE GONCALVES DE LIMA, LUIZ JUCIRLE SAMPAIO DE OLIVEIRA e ainda, outros proprietários ou posseiros que eventualmente, foram omitidos ou provem a propriedade ou posse, na área a ser utilizada na ampliação do Cemitério Municipal.
Parágrafo único – A área a ser adquirida tem o georeferenciamento conforme estudo e planta baixa realizada por profissional devidamente habilitado que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade Alargamento da Rua Manoel Valentim para melhor acesso ao cemitério municipal.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Geral do Município.

Art. 5º. Visto a urgência e a relevância do feito em prol do Município determina- se todas as providências legais, inclusive financeiras para efetivação do aqui determinado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - Ceará, em 30 de janeiro de 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:196B2FF5

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 107/2018

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:
Resolve conceder, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **AURENDIR MESQUITA SILVA**, RG: 2015147097-3SSP-CE CPF: 873.566.273-53, admitida em 02 de abril de 1983, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita sob a matrícula n° 083, com proventos integrais, no valor de R$ 1.240,20 (hum mil e duzentos reais e quarenta centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 954,00
Quinquênio (30%)	R$ 286,20
Valor do benefício	R$ 1.240,20

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 30/01/2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

AMONIZA SILVA MIRANDA
Diretora da Previ Nova Olinda

Publicado por:
Rebeca Vieira Amorim Teles
Código Identificador:C25E58E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, CEARÁ**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA PESSOA DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, O Sr FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES**, aqui denominado **PERMITENTE** e de outro lado **JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 003.992.263-46, RG nº 22.341.911-4-SSP/SP, residente a rua Jeremias Pereira, 864, Cruzeiro, Nova Olinda, Ceará em diante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente termo, em obediência a lei Nº 793/2017 e Decreto Nº 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo objetiva a permissão de uso de Bem Público a título precário, do seguinte imóvel: **UM PREDIO EM ALVENARIA E COBERTO EM TELHAS, COM PORTAS EM MADEIRA E VIDRO, COM JANELAS EM VIDRO EM FORMA GEOMÉTRICA IRREGULAR COM APROXIMADAMENTE 20m² SITUADO MEIO A PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, BAIRRO, CRUZEIRO, NOVA OLINDA, CEARÁ (PEDIO ONDE SITUAVA A ILHA DIGITAL).**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O prazo de validade da presente permissão é precário de 2 (dois) anos sendo regulamentado segundo artigo 4º do Decreto 01/2018 e Lei 793/2017, devendo o permissionário pagar taxa mensal conforme artigo 5º do Decreto Nº 01/2018 e taxa anual conforme artigo 4º do Decreto 01/2018 a ser estipulada e cobrada pela administração cedente.

CLÁUSULA TERCEIRA – BENFEITORIAS
Qualquer tipo de edificação realizada no imóvel, objeto da permissão de uso, correrá a expensas do permissionário com previa autorização da administração pública e órgão públicos competentes e não gera para o permissionário direito de retenção ou indenização em desfavor da administração conforme Lei 793/2017. **PERMISSIONÁRIA**, que deverá, ainda, obedecer a legislação edilícia local.

CLÁUSULA QUARTA – PROIBIÇÕES A PERMISSIONÁRIA
É expressamente proibido ceder no todo ou em parte o imóvel, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do **PERMITENTE** devendo obedecer estritamente o que determina o artigo 3º e incisos do Decreto Nº 01/2018.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR
Para presente permissão de uso será cobrada uma taxa de anuidade conforme artigo 4º do Decreto 01/2018, a ser estipulada pela administração, e uma taxa mensal no valor de 20 (vinte) reais conforme artigo 5º do Decreto 01/2018.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA A PERMISSIONÁRIA,
Ao descumprir qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, o imóvel e edificação existente reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE A PERMISSIONÁRIA
Será responsabilizada pelos danos materiais causados aos bens municipais que guarnecem a área objeto desta permissão de uso. O **PERMISSIONÁRIO** responsabiliza-se por:
I – Todo e qualquer gasto oriundo da utilização do imóvel, inclusive taxas publicas e consumos mensais de Agua e energia, dentre outros;
II – pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;
III – preservar a fauna e a flora local;
IV– manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;
V – danos causados a terceiros ou ao Município, isentando este de qualquer dano causados a terceiros ou ao próprio permissionário;
VI– proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública;
VII – pessoal permanente no local.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO O PERMITENTE
Exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao Permitente.
§ 1º - Á fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.
§ 2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO IMÓVEL
Ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de edificação que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Permissão, permanecerá no local, sem que venha a conferir a permissionária direito a indenização ou retenção, incorporando se a edificação, ao patrimônio público.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO.
O presente termo poderá ser rescindido:
I – Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado;

II – A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo a qualquer momento caso a **PERMISSIONÁRIA**:
a) Ceda ou transfira, no todo ou em parte, este contrato, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do **PERMITENTE**;
b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da permissão contratada;
c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.
d) eventualmente, se a Permissionária deixar de existir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie Decreto Nº 01/2018, Lei Nº 793/2017 e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Olinda, Ceará, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Permissão em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Nova Olinda 23 de janeiro de 2018

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Representante legal do PERMITENTE

JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Permissionário

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D25587A5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Presidente do CMDCA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar do **Encontro Estadual Inter Conselhos**, cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios nas diversas temáticas relacionadas à criança e ao adolescente, a ser realizado no dia **02 de fevereiro de 2017**, no horário de 08:00 às 16:00 h, no Hotel Meridional, Av Santos Dumont 779- Bairro Centro,– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:9B8BCB38

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor **MIGUEL RODRIGUES BARROS FILHO**, ocupante do cargo de **Coordenador do Conselho Tutelar**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar do **Encontro Estadual Inter Conselhos**, cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios nas diversas temáticas relacionadas à criança e ao adolescente, a ser realizado no dia **02 de fevereiro de 2017**, no horário de 08:00 às 16:00 h, no Hotel Meridional, Av Santos Dumont 779- Bairro Centro,– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:B20AB673

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATO SAF-CD3001.01.18

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1501.04.122.0060.2.092

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado no distrito de Espacinha Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento de uma Agencia Comunitária dos Correios deste Município.
.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO: RAIMUNDO SEGUNDO DE SOUSA
ASSINA PELO CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA;

VALOR: R$ 1.815,00 (HUM mil oitocentos e quinze reais), a ser pago mensalmente a quantia de R$ 165,00,00 (cento e sessenta e cinco reais)

Nova Russas - CE, 30 de janeiro de 2018.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CA60C853

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-CD290101.18

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0018.2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO:. à **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua João Lustosa, 219 Tamarindo – Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento da Unidade Básica de saúde (PSF Tamarindo), junto a Secretaria de Saúde deste Município**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADO: **FRANCISCA CLEIDE DE FARIAS ARAUJO SOUSA**
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS;

VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente a quantia de R$ 500,00 (Quinhentos reais)

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D3961081

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/18-PP-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: Prestação de serviços com locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo: Smartphone e Impressora Portátil, aquisição de bobinas de papel térmico personalizadas para emissão de contas de água, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Nova Russas-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.278,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.171220060.2.078 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 10.890,00, Exercício 2018 Atividade 1201.171220060.2.078 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.388,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:16595E83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/18-PP-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: L.G. BEZERRA FARIAS
OBJETO.....: Aquisição de combustível, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Nova Russas-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.171220060.2.078 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.780,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:BA15A701

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/18-PP-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: R M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO.....: Aquisição de material químico, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Nova Russas-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.054,00 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.175120051.2.079 Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 54.054,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:34DA61E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/18-PP-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A
OBJETO.....: Aquisição de material químico, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Nova Russas-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.175120051.2.079 Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 228.000,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DBD8710F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/18-PP-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: PERDIGAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de material químico, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Nova Russas-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 156.940,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.175120051.2.079 Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 156.940,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:86A9BD70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/18-PP-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: MR ARAÚJO - EPP
OBJETO.....: Aquisição de material químico, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Nova Russas-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.175120051.2.079 Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:81EB9E42

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187006
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 003/18-SL-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de juntas gibault destinadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.482,30 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.175120051.2.079 Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.482,30
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3DA03650

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 859/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (à) servidor (a):**

NOME COMPLETO: ELIANA RODRIGUES LIMA SILVA
MATRÍCULA: 090.079-6
CARGO: MERENDEIRA
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE DE APOSENTADORIA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, PELAS REGRAS DE TRANSIÇÃO DA EC 47/2005.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005c/c art. 68 da Lei Complementar 001/92 que institui o Regime Jurídico Único e cria o Adicional por Tempo de Serviço para os servidores municipais de Palhano e Lei Municipal nº. 220/2006 (Lei do FMPS).

CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	937,00
2.Anuênio	19%	309,21
Total da Remuneração		1.246,21

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor na data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 25 de janeiro de 2018.

EDINALVA FRANCISCA L. SILVA **Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS** **Portaria 060/2017**	**IVANILDO NUNES DA SILVA** **Prefeito Municipal de Palhano**

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D14AE39E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 005/2018/CMP

PORTARIA Nº 005/2018/CMP
RETIFICAÇÃO

Na Portaria 003/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, no dia 05/01/2018. Edição 1853.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 003/2017
LEIA-SE: PORTARIA Nº 003/2018/CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra**. MARIA RITA ALVES TEIXEIRA** ao cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais (CSSG), da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-ce

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3AF220E7

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 006/2018/CMP

PORTARIA Nº 006/2018/CMP
RETIFICAÇÃO

Na Portaria 004/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, no dia 05/01/2018. Edição 1853.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 004/2017
LEIA-SE: PORTARIA Nº 004/2018/CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.
ACRESCENTA-SE: E Resolução nº 055 de 17 de novembro de 2015 da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a **Sra. ANA VALESCA MONTEIRO DOS SANTOS** ao cargo de Diretor de Suporte Legislativo (DSL) da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR, a mesma **Sra. ANA VALESCA MONTEIRO DOS SANTOS** como Ouvidora Legislativa Municipal da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
ONDE SE LÊ: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de janeiro de 2017
LEIA-SE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de janeiro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-ce

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:60946D24

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017120703. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. Vencedor: LEANDRO COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o valor total de sua proposta de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS. 30 de Janeiro de 2018.

PARAMOTI - CE, 30 de Janeiro de 2018.

ANA KILVIA FERREIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D8454658

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2018010901-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO EM CONTROLE SOCIAL JUNTOS AOS CONCELHOS PERTENCENTES A SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. Vencedor(es): HVG ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA-ME, com o valor total de R$ 36.300,00(Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - LAURIZA MARIA ALVES SANTOS. 30 de Janeiro de 2018.

PARAMOTI - CE, 30 de Janeiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1272C504

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde e **Roberta Marques Cardoso Gomes**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **NUTRICIONISTA a** serem prestados na Secretaria de Saúde neste Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Roberta Marques Cardoso Gomes**.
Data do Contrato: 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DE222B56

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Lucivania Santos Freitas Barros.** Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **EMFREMEIRA** a serem prestados no Hospital Dr. Arames Paiva no Municipal de Paramoti em regime de plantão. Prazo da Vigência: 12

(doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Lucivania Santos Freitas Barros.**

Data do Contrato: 03 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E4929E3C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **RIVAIR DURVAL PARNHOS**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MEDICO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **RIVAIR DURVAL PARNHOS**

Data do Contrato: 03 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C967F76C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **Brunielly Ferreira Candido** Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MEDICA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Brunielly Ferreira Candido**
Data do Contrato: 03 de janeiro de 2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7B877627

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **86º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **23/01/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 23 de Janeiro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B824672C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **22/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 22 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6A77F3F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170322.01-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20170224.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **22/03/2017**, COM VIGÊNCIA DE **284 (DUZENTOSE OITENTA E QUATRO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO MENSAL DA GFIP, ELABORAÇÃO DA DIRF JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** E A EMPRESA **RH MAIS CONSULTORIA & SISTEMAS** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E7FFCBE8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170322.02-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20170224.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **22/03/2017**, COM VIGÊNCIA DE **284 (DUZENTOSE OITENTA E QUATRO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À**

CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA A SEÇÃO DE FATURAMENTO DE CONTAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE. – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** E A EMPRESA **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4AF93DFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2018- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a ela, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria de Assistência Social, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 30 de Janeiro de 2018 a fim de participar do Seminário Estadual do PAA-Leite promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 25 de Janeiro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3DB933D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2018- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, Otaciano Firmino de Sousa Junior, Motorista, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 30 de Janeiro de 2018 a fim de participar do Seminário Estadual do PAA-Leite promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 25 de Janeiro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:940F3D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2018- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, Otaciano Firmino de Sousa Junior, Motorista, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 02 de Fevereiro de 2018 a fim de participar do Encontro Estadual Intercoselhos promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDCA/CE).
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 29 de Janeiro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:155DE217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2018- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, Francisco Valdery Soares de Araujo, Conselheiro Tutelar, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 02 de Fevereiro de 2018 a fim de participar do Encontro Estadual Intercoselhos promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDCA/CE).
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 29 de Janeiro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A664F5A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CP2018/001SEDET

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo pelo seu ordenador de Despesas Sr**. Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando**, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências diante do cumprimento integral das exigências editalícias do Chamamento Público, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO,** referente ao Chamamento Público de **Nº. CP2018/001SEDET - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, cujo objeto é **Receber propostas de pessoas jurídicas com fins lucrativos, interessados em adquirir cota de patrocínio para a realização do evento "Carnaval Popular 2018" com direito de exibição de propagandas/publicidade/merchandising em espaços públicos do Município, no entorno do evento, conforme Termo de Referência.** Vem tornar Público o seguinte: Assim, fica o processo homologado em favor da empresa **PRISMA PRODUÇÃO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o **nº 02.002.373/0001-27**, com o valor único apresentado de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para utilização da Cota 02 para que produza os efeitos legais e jurídicos. Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:5684B832

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna públicos os extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do Chamamento Público N.º 1812.01/2017:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Proteção Social Básica - SCFV	1201.08 244 0802 2.071

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Nº	CONTRATADOS	FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	ANA PATRÍCIA NOGUEIRA DE MELO	ORIENTADOR SOCIAL 25 HORAS	800,00	9.600,00

Quixeré-Ce, 10 de janeiro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:35FB560E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107.02/2016

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do Município de Quixeré torna público o Extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **0107.02/2016** resultante da Tomada de Preços nº 1506.02/2016:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO DISTRITO DE VILA NOVA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATADA: SÃO JORGE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Sávio Venâncio Bonfim

ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

Quixeré-Ce, 30 de Janeiro de 2018.

DANIEL PAULO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2E6040B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 58/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:

Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Ana Claudia de Oliveira Sousa** inscrito no CPF:030.075.323-37no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 23 de outubro de 2014, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.258/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:6706BF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 59/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Luiza de Marilac Carvalho** inscrito no CPF:932.061513-68no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 29 de outubro de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4. 563/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:7C941944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 60/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Tainá Rocky e Silva Cavalcante** inscrito no CPF: 039.429.671-03 cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 30 de junho de 2014, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.064/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:92C808B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 61/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Tainá Rocky e Silva Cavalcante** inscrito no CPF: 039.429.671-03 cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 30 de junho de 2014, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.064/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:10FA947F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 62/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Monica Gregório dos Santos** inscrito no CPF: 022.840.783-46 cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 20 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.723/2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:A13CAEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 63/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Antonio Aparecido de Oliveira Mota** inscrito no CPF:610.283.613-86 no cargo de **VIGIA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de setembro de 2014, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.232/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:DCCE003F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 64/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Antonio Aparecido de Oliveira Mota** inscrito no CPF:610.283.613-86 no cargo de **VIGIA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de setembro de

2014, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.232/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:49806A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 65/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Luis Osleandro Rufino Moura** inscrito no CPF:026.945.343-17 no cargo de **VIGIA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 01 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.261/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:ACC839F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 66/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Francisca Antonia Pereira Silva** inscrito no CPF:008.987.373-46 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 25 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.841/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:08A255B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 67/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Romario Alves da Silva** inscrito no CPF:060.902.083-88 no cargo de **VIGIA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 25 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.183/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:29FC4DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 68/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Francisca Alves Teixeira** inscrito no CPF: cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.724/2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:56E0D8F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 69/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Francisca Alves Teixeira** inscrito no CPF: cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.724/2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:6702D4F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Antonio Lourival Almeida Carlota** inscrito no CPF 050.612.203-40 no cargo de **Pintor** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 05 de agosto de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.080/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:2F37FB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **NEURISNUNES BENICIO RERIS PRIMO** inscrito no CPF:021.421.363-38 no cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5081/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:8927D3DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidora MARIA MARINALVA DA SILVA inscrito no CPF:048.181.283-09 no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 25 dejulho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.843/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:026932BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor DANIEL OLEGÁRIO DE OLIVEIRA inscrito no CPF:022.474.713-40 no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 27 de maio de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5010/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:91C81F17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidora ÂNGELA MARIA DE SOUZA inscrito no CPF:025.529.503-02 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4747/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:BDFC8535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidora MARIA ALEXSELMA LUNA DE ALENCAR FERREIRA inscrito no CPF:727.735.293-91 no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 01 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.255/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:A0B84556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidora DARCY CLAUDINA CARVALHO OLIVEIRA inscrito no CPF:048.454.573-69 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 25 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.150/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:B6B93DE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em RETIFICAÇÃO à **Lei Nº 816/2018**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, em 29 de Janeiro de 2018, página 19, **ONDE SE LÊ:**
"Art. 1º - Fica estabelecido, **pelo presente projeto de lei**, a permissão para as Emissoras de Rádio e/ou outros veículos de comunicação do município, inclusive na internet, realizarem as transmissão "ao vivo" e em tempo real das sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE."
LEIA-SE:
"Art. 1º - Fica estabelecido, **pela presente Lei**, a permissão para as Emissoras de Rádio e/ou outros veículos de comunicação do município, inclusive na internet, realizarem as transmissão "ao vivo" e em tempo real das sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE."

ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS
Vice-Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:DBADB713

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕES SOBRE A TARIFA ESPECIAL PARA USO DOS CAMAROTES E TARIFA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO PARA USO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO PERÍODO DO CARNAVAL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 02 de 25 de janeiro de 2018.

"DISPÕES SOBRE A TARIFA ESPECIAL PARA USO DOS CAMAROTES E TARIFA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO PARA USO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO PERÍODO DO CARNAVAL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no pleno exercício do seu mandato, e, no uso de suas prerrogativas e dos poderes que lhe confere o art. 81, i, da Lei Orgânica Municipal e o art. 383, do Código Tributário Municipal, e ainda:
Considerando a necessidade de manter a ordem pública durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018,
*Considerando*a necessidade e o dever do Município de organizar e baixar normas para os eventos públicos,
*Considerando*o dever do Poder Público de fixar preços pelo uso de bens públicos,
DECRETA:
Art.1º - Fica estipulada a tarifa especial para uso dos camarotes no período carnavalesco, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, da seguinte forma:
- Camarotes superiores: R$ 3.000,00 (três mil reais);
- Camarotes inferiores: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Art. 2º - Fica estipulada a taxa de licença especial para permissão de uso de espaço público, em caráter temporário, aos ambulantes e similares no período carnavalesco, estabelecido entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Serão disponibilizados 50 (cinquenta) espaços para montagem de barracas e 50 (cinquenta) espaços para comércio de isopores com capacidade superior a 200 litros, definidos pelo Município.
Art. 4º - Os interessados na aquisição de camarotes e barracas deverão protocolar requerimento junto ao Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, até o dia 09 de fevereiro de 2018, no horário de 8:30h às 16:00h, sem prorrogação de prazo.

§ 1º - A taxa especial de licenciamento para barracas será de R$ 50,00 (cinquenta reais) por m2, por dia.
§ 2º - A taxa especial de licenciamento para isopores com capacidade superior a 200 litros será de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.
§ 3º - Fica proibida a comercialização de produtos por pessoas não credenciadas no local previsto para o evento, sob pena de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e apreensão dos bens comercializados, sujeitando-se o proprietário ao pagamento das despesas com transporte e guarda dos bens apreendidos.
Art. 5º - O Município não se responsabilizará pela perda dos produtos perecíveis que vierem a deteriorar-se por falta de local para acondicionamento especial.
Art. 6º - A Fiscalização pertinente as posturas municipais, os aspectos sanitários e de segurança, serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, os quais terão ampla e irrestrita autonomia para, durante a fiscalização IN LOCO, impedir o trabalho de qualquer ambulante que não esteja de acordo com o Código de Postura, Sanitário e de segurança.
Parágrafo único. O Município não se obriga a devolver ou indenizar os ambulantes temporários que tiveram suas licenças cassadas por motivos de irregularidades previstas neste Decreto.
Art. 7º - O ambulante que, por descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, tiver sua licença cassada, não será ressarcido das taxas recolhidas aos cofres do Município.
Art. 8º - Fica estipulada a taxa de R$ 200,00 (duzentos reais) para credenciamento de controladores de estacionamento de veículos no período do carnaval.
Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 25 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:94238541

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:203DF6F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0196F294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARA LANE MAIA SILVEIRA, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, nº 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor

global de R$ 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D9561F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8E756D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23.01.01/2018 - SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:62EA289F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Paritária, do Processo de Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde de Tabuleiro do Norte, para o biênio 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.145, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2º, c/c o parágrafo 8º do Art. 5º, ambos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o fim do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Tabuleiro do Norte, que se encerrará em 25/02/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de compor novo pleno para o referido Conselho, para o biênio 2018 - 2020;

CONSIDERANDO, que a eleição será conduzida pela Comissão Organizadora composta de forma paritária por conselheiros eleitos pelo pleno, por ocasião da 247ª Reunião Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2018, com registros no Relatório das Reuniões Ampliadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral Paritária do Processo de Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 2018 - 2020, com a composição dos seguintes segmentos:

Usuários: Cleudemberg Lima da Silva
Gerardina Almeida Maia
Raimundo Duda de Sousa
Profissionais de Saúde: Renata Luciana de Lima
Governo: Karla Geanny Saraiva Costa
Prestadores de Serviços de Saúde: Marta Vânia Chaves

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5DCCA738

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **22.01.01/2018 - SEDRURA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE MOTORES ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, NOS POÇOS DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor Preço Mensal. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0D261854

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE

Considerando a Lei Federal Nº 8.142 de 29/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº453 de 10/05/2012, em sua Segunda Diretriz, Parágrafo Único, que estabelece que na criação e reformulação dos conselhos de o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população consubstanciadas nas Conferências de Saúde;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.145 de 19/09/2011 que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Art. 2º, c/c o parágrafo 8º do Art. 5º, ambos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o fim do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Tabuleiro do Norte ter ocorrido em 25/02/2018;

Considerando a necessidade de compor novo pleno para o referido Conselho, para o biênio 2018 - 2020;

RESOLVE:

Tornar público o processo de eleição dos conselheiros de saúde do município de Tabuleiro do Norte para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2018 – 2020, a partir da solenidade de posse.

Instituir Comissão Eleitoral composta por 03 representantes de usuários, 01 representante de governo, 01 representante de prestador de serviço, 01 representante de profissional de saúde e a Secretária Executiva para conduzir as eleições dos novos Conselheiros de Saúde, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.145 de 19/09/2011.
A Comissão Eleitoral elaborará Regimento Interno no qual especificará as regras de organização e participação no referido processo.

Os candidatos à categoria usuários deverão ser representantes de entidades de usuários da referida área a qual irá se candidatar.

Os candidatos representantes de Profissionais de Saúde deverão ser eleitos em assembleias das categorias.

Os candidatos representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde e do Governo serão indicados através de ofício e mediante preenchimento de ficha de inscrição, pelas instituições constantes na Lei Municipal Nº 1.145 de 19/09/2011, no período de 05 a 10 de fevereiro de 2018.

Para concorrer à eleição os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

1.Idade igual ou superior a 18 anos;
2.Para as categorias de Usuário e Profissionais de Saúde, efetuar inscrição no período de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, no horário de 08h00min às 13h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, Palácio do Tamarindo – Rua Padre Clicério, 4605 – Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, CE;
3.Quando da categoria de conselheiro usuário, não ter nenhum vínculo com o segmento governo, através de cargo efetivo, comissionado ou nomeado.

As eleições obedecerão ao seguinte cronograma:

USUÁRIOS POR ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

15/02/2018 – USF Gangorrinha – Local: Unidade de Saúde – Horário: 09 h;
15/02/2018 – USF Peixe Gordo – Local: Unidade de Saúde – Horário: 15 h;
16/02/2018 – USF Barra do Feijão – Local: Unidade de Saúde – Horário: 09 h;
19/02/2018 – USF Pedra Preta – Local: Unidade de Saúde – Horário: 09 h;
19/02/2018 – USF José Mendes Sobrinho – Local: Unidade de Saúde – Horário: 14 h;
20/02/2018 – USF Olho D'Água da Bica – Local: Unidade de Saúde – Horário: 09 h;
20/02/2018 – USF Alcides Monteiro Chaves – Local: Unidade de Saúde – Horário: 14 h.
21/02/2018 – USF Maria de Fátima I – Local: Unidade de Saúde – Horário: 09 h;
21/02/2018 – USF Maria de Fátima II – Local: Unidade de Saúde – Horário: 09 h;

PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL ELEMENTAR, MÉDIO E SUPERIOR

Nível Elementar – dia 22/02/2018 – Local: Secretaria de Saúde – Horário: 09 h;
Nível Médio – dia 22/02/2018 – Local: Secretaria de Saúde – Horário: 14h;
Nível Superior – dia 23/02/2018 – Local: Secretaria de Saúde – Horário: 09h.

Tabuleiro do Norte – CE, 31 de janeiro de 2018.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CC1E70B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº. 001/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO

O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº. 544/2017 e do Decreto Municipal nº. 0110002/2018, de 10 de janeiro de 2018, visando preenchimento de vagas e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA com a finalidade de garantir a execução das atividades de saúde, educação e assistência social, com os seguintes profissionais constantes no Anexo I, II, III e IV

01- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital e constará de duas fases que compreenderá a análise curricular e entrevista, aferidos por meio de pontuações, de caráter classificatório, conforme o item 10 deste edital, sob a responsabilidade da comissão organizadora, constituída através da portaria nº. 0110002/02018, de 10 de janeiro de 2018.
1.2. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o processo seletivo público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.
1.3. O Município de Barroquinha reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos selecionados em relação às vagas quantificadas neste edital, não configurando a aprovação dentro das vagas de reserva, qualquer direito quanto à admissão, visto que a contratação dos profissionais será efetuada conforme a necessidade e a oportunidade, a serem definidas pelo município.

02- DAS RESERVAS DE VAGAS.
2.1. As vagas ofertadas no presente Edital não conflitam com os cargos vagos do concurso público realizado pelo Município de Barroquinha, uma vez que preenchem cargos para os quais não existem aprovados ou cadastro de reserva.

03- DAS INSCRIÇÕES
3.1. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita na forma presencial pelo candidato, somente na sede da Secretaria Municipal Do Trabalho e Desenvolvimento Social, situada a Rua Augusta Veras, s/nº., centro, Barroquinha/Ce;
3.2. **O prazo das inscrições será período de 31 de janeiro à 02 de fevereiro de 2018, no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h.**
3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
3.4. O candidato deverá guardar consigo o comprovante de inscrição;
3.5. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital, não podendo o candidato se escrever para mais de um cargo.
3.6. São requisitos básicos para a inscrição:
a) Comprovante de residência atualizado, considerando-se como tal conta de luz, carnê do IPTU, conta de água ou de telefone fixo do exercício em vigor, em nome do candidato, cônjuge, ou de ascendente ou descendente direto;
b) Original e fotocópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto;
c) Original e fotocópia do CPF
d) Original e fotocópia do Comprovante de Conclusão de Escolaridade (conforme requisitos especificados para cada cargo)
e) 01 (uma) foto 3/4.
f) Apresentar "Curriculum Vitae Padronizado" conforme ANEXO V.

4. DO NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, E REMUNERAÇÃO.
4.1. A quantidade de vagas disponíveis e as destinadas à formação do CADASTRO RESERVA, carga horária de trabalho, remuneração mensal ou por plantão do profissional de saúde contratado por tempo determinado será conforme especificado no **Anexos I, II, III e IV.**

5. DOS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO EXERCÍCIO
5.1. São requisitos básicos para provimento no cargo os especificados nos Anexos I, II, III e IV e os demais a seguir:
a) Ter nacionalidade brasileira;
b) Ter idade igual ou superior a dezoito anos;
c) Ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
e) Comprovar residência,
f) Não incorrer em acumulação ilícita de cargo e/ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas por lei;
g) Não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera da Administração Pública, nos últimos cinco anos;
h) Apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da contratação;
i) Cumprir as determinações deste Edital;

06 - DA CONFIRMAÇÃO
6.1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
a) Após o encerramento do período de inscrições, será divulgada lista das inscrições homologadas no site oficial do Município de Barroquinha – http://barroquinha.ce.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios-CE.
b) Da não homologação da inscrição, caberá recurso, que deverá ser formulado num prazo improrrogável de 24 horas após a divulgação, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, situada na Rua 11 de Maio, 736, centro, Barroquinha/Ce.

7- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
7.1- O processo seletivo constará das seguintes etapas:
7.1.1 - Primeira etapa: Análise de "Curriculum Vitae";
7.1.2 - Segunda etapa: Entrevista.

08 – DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

8.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padronizado conforme modelo constante no Anexo V.
8.2. Ao Currículo devem ser anexadas:
a) Cópias autenticadas em cartório;
b) Comprovantes de experiência de trabalho.
8.3. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
a) Declaração, em papel timbrado, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Estabelecimentos da Rede Pública Municipal, Estadual ou Federal;
8.4. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
8.5. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição Oficial ou Particular devidamente autorizada, não serão considerados.
8.6. Serão considerados títulos para pontuação, limitando-se ao valor máximo de 15 pontos

Titulação

TÍTULO	PONTOS
Apresentação da formação exigida para o cargo escolhido	5,0
Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)	1,0; 2,0 e 3,0
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 40 horas	0.5
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 80 horas	1,0
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 120 horas	1,5
Experiência de trabalho no exercício da atividade, no mínimo de 06 meses, limitando-se a 2 anos	0,25p/semestre

9 – DA ENTREVISTA
9.1. A Entrevista dar-se a no **dia 05 a 07 de fevereiro de 2018, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, situada na Rua Augusta Veras, s/nº., centro, Barroquinha/Ce, a partir das 8:00h da manhã.**
9.2. A Entrevista acontecerá pela ordem de chegada ao local, onde cada candidato receberá uma senha para fins de organização.
9.3. O candidato deverá apresentar original do documento de identidade com foto e do comprovante de inscrição para realização da prova.
9.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial.

9.5. Os candidatos aos cargos do **ANEXO I** terão sua pontuação conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Articulação do saber profissional com a Estratégia Saúde da Família, NASF e a Atenção de Média e Alta Complexidade.	**4,0**
Conhecimentos sobre o SUS	**3,0**
Motivação, trabalho em Equipe e Relações Interpessoais.	**3,0**
TOTAL	**10**

9.6. Os candidatos aos cargos do **ANEXO III** terão sua pontuação conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo:

MODALIDADE	PONTUAÇÃO
Entrevista/Prova Oral	**5.0**
Experiências de trabalho no exercício da função da área afim, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano. OBS: A experiência de trabalho no exercício da função a área relacionada deverá ser comprovada através de Declaração, original ou cópia autenticada.	**3,0**
Capacitações com 40 horas ou mais, até 02 capacitações.	**2,0**

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
10.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do Curriculum Vitae e Entrevista.
10.2. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final, considerando as áreas do conhecimento e será divulgada através do site: www.barroquinha.ce.gov.br.
10.3. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) Com idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) Com maior número de pontos no TITULO VI do "Curriculum Vitae";
c) Maior idade.

11. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
11.1 A vigência do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado, com possibilidade de prorrogação.
11.1.1 O contrato de trabalho terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite dos mesmos 12 (doze) meses, contados a partir da contratação.
11.1.2 Na hipótese de prorrogação do processo seletivo, os contratos serão renovados subsequentes a data do fim da vigência contratual.

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
12.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Executora;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) for considerado não aprovado na avaliação do "Currículo Vitae";
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DOS RECURSOS
12.1. Caberá interposição de recurso administrativo nas seguintes etapas:
a) Após o deferimento das inscrições;
b) Após o resultado final da Seleção.
12.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Organizadora da Seleção Pública Unificada.

12.3. Os recursos deverão ser entregues no horário das 8h30min às 12h.
12.6. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.
12.4. O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado preliminar no site: www.barroquinha.ce.gov.br.
12.5. O resultado final será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2018 no site: www.barroquinha.ce.gov.br.

13. DA CONTRATAÇÃO
13.1. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado na Seleção Pública Simplificada Unificada;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
13.3. Os candidatos aprovados no cargo de **ENFERMEIRO** quando convocados, e lotados na área II (Bitupitá), deverá declarar, por meio de autodeclaração que irá residir no distrito ou se comprometerá pelo seu próprio deslocamento diário.
13.4. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar no Setor Pessoal com os documentos exigidos para a contratação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do site: www.barroquinha.ce.gov.br.
14.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegurarão aos candidatos a contratação imediata, mas tão somente a expectativa de ser contratados, obedecendo a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse público e a conveniência administrativa.
14.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração de acúmulo de cargo.
14.4. Casos omissos e duvidosos referentes a esta Seleção Simplificada serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Barroquinha, 17 de janeiro de 2018

IOLANDA FERNANDES GOMES
Secretária Municipal do Planejamento, Administração e Finanças

Anexo I
Cargos da Secretaria Municipal da Saúde

Cargo	Requisito-Escolaridade	Remuneração	Vagas	Carga Horária
Médico-Plantonista	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	R$ 750,00/Plantão	03	12h
Médico–Estratégia Saúde da Família	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	R$ 7.210+20% Insalubridade.	01+01 CR	40h
Enfermeiro-Plantonista	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	R$ 300,00	10	12h
Enfermeiro (Estratégia Saúde da Família)	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	R$ 2.651,22+20% Insalubridade	02+02CR	40h
Técnico de Enfermagem Plantonista	Curso de Técnico de Enfermagem e registro no COREN	R$ 120,00	03+02 CR	12h
Odontólogo.	Ensino superior em Odontologia e registro no CRO	R$ 2.651,22+20% Insalubridade	04+02CR	40h
Fonoaudiólogo	Ensino superior em Fonoaudiologia e registro no CREFONO	R$ 1.545,00+20% Insalubridade	01+01 CR	40h

Anexo II
Cargos da Secretaria Municipal da Educação

Cargo	Requisito-Escolaridade	Remuneração	Vagas	Carga Horária
Professor Educação Básica I	**Licenciatura plena da área de atuação**	**Piso Nacional do Magistério**	**10**	**Conforme Necessidade**
Professor Educação Básica II	**Licenciatura plena da área de atuação**	**Piso Nacional do Magistério**	**07**	**Conforme Necessidade**

Anexo III
Cargos da Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Cargo	Requisito-Escolaridade	Remuneração	Vagas	Carga Horária
Assistente Social	**Formação Superior em Assistência Social e Registro no CREES**	**R$2.000,00**	**02**	**40h**

Anexo IV
Cargos da Secretária Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos

Cargo	Requisito-Escolaridade	Remuneração	Vagas	Carga Horária
Motorista	**CHN D**	**R$954,00**	**04**	**40hs**
Operador de Máquinas Pesadas	**Curso de Operador de Máquinas Pesadas**	**R$2.000,00**	**02**	**40hs**

ANEXO V
ANEXO I – A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2018
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) a função de _____, com carga horária de_____ contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na

forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na presente Seleção Pública Simplificada.
TITULO I – Certificado comprobatório de requisito básico de formação para o cargo: Certificado de conclusão de curso. Indicar apenas 01(um) título, em virtude de não serem cumulativos. 05 (cinco) pontos.
NOME DO CURSO
INSTITUIÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO
TITULO II – Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado). Limitado a 01 curso de cada e 01(um), 02 (dois) e 03 (três), pontos respectivamente.
01–Nome do curso Data da apresentação do TCC.
02–Nome do curso Data da apresentação do TCC.
03–Nome do curso Data da apresentação do TCC.
TITULO III – Curso correlato com a área de atuação do candidato com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), limitando a um curso e 0,5 ponto. Nome do curso Carga horária.
TITULO IV – Curso correlato com a área de atuação do candidato com carga mínima de 80h (oitenta horas), limitando a 01 curso e um 01 ponto. Nome do curso Carga horária.
TITULO V – Curso correlato com a área de atuação do candidato com carga horária mínima de 120h (cento e vinte horas), limitando a 01 curso e 1,5 ponto.
TITULO VI – Experiência de trabalho. Mínimo de 06 (seis) meses, limitando-se a 02 (dois) anos, sendo 0,25 pontos a cada 06 meses. Nome da Instituição e período de atuação.
Em _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato
Recebido e conferido por _____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento.

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 001/2018

Nº DA INSCRIÇÃO:		**CARGO:**			
NOME DO CANDIDATO:					
RG:		**UF:**		**CPF:**	
DATA DE NAS:		**NACIONALIDADE:**			
NATURALIDADE:		**ESCOLARIDADE**			
TÍTULO DE ELEITOR:		**ZONA:**		**SEÇÃO:**	
ENDEREÇO:		**BAIRRO:**		**Nº**	
TELEFONE:		**E-MAIL**			
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS. DATA DA INSCRIÇÃO: ___/__/__. ASSINATURA DO CANDIDATO: _____. ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____.					
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Descriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº_____/2018, Anexo II do Edital nº. 001/2018 DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____. ASSINATURA DO CANDIDATO: _____. ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____.					

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:84CEAFA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.228 /2018

EMENTA: Concede reajuste Tabela Salarial do Piso Municipal do Magistério para Exercício de 2018, do ANEXO III da Lei Municipal No. 948/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB)do Município de Guaraciaba do Norte, para cumprimento do Piso Nacional do Magistério."

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Exmo. Sr. Antonio Adail Machado Castro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Lei Federal 11.738/2008 e Lei Municipal No. 948/2009.

Art. 1º– Fica reajustada a Tabela Salarial dos Profissionais do Magistério de que trata o **ANEXO III da Lei Municipal N.º 948/2009(PCCR-MAG/EB)**, equiparando-se ao piso nacional do magistério de professores com jornada de 40 horas semanais passará para R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para pagamento a partir da Competência do Mês de fevereiro de 2018, e cumprimento do Piso Municipal do Magistério do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e nos valores definidos no **ANEXO I**, parte integrante desta Lei, retroagindo os seus efeitos financeiros ao mês de Janeiro de 2018.

Parágrafo Único –Os efeitos do Reajuste Anual da Tabela Salarial, vigorará retroagindo ao mês de Janeiro do Exercício 2018 com pagamento das diferenças da competência retroativa do período de janeiro de 2018 em conformidade com as orientações e disposições do art. 35 da**Lei Municipal N.º 948/2009(PCCR-MAG/EB)**,

Art. 2º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, em 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Lei N.º 1.228 /2018, Guaraciaba do Norte-Ce, em 30 de janeiro de 2018

ANEXO I

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) III - Quadro ANEXO III: Tabela Salarial/Vencimento por Cargo/Classes e Referências e Linhas de Transposição do Enquadramento.

CARGO / FUNÇÃO	CLASSES	REFERÊNCIAS LINHAS DE TRANSPOSIÇÃO DO ENQUADRAMENTO (Artigos 41 e 42)	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica I (Simbologia PEB I)	**REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "a")**	1.227,68	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2	1.264,52	
		REF. 3	1.302,44	
		REF. 4	1.341,52	
	Professor da Educação Básica II (Simbologia PEB II)	**REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "b" Graduação)**	1.381,77	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2 (Enquadramento art. 41, §1º, "c" Área específica)	1.423,22	
		REF. 3	1.465,91	
		REF. 4	1.509,89	
		REF. 5	1.555,19	
		REF. 6	1.601,84	
		REF. 7 (Enquadramento art. 41, II, "d" Pós-Graduação)	1.649,90	
		REF. 8	1.699,40	
		REF. 9	1.750,38	
		REF. 10	1.802,89	
		REF. 11	1.856,98	
		REF. 12	1.912,69	
		REF. 13	1.970,07	
		REF. 14	2.029,17	
		REF. 15	2.090,04	
		REF. 16	2.152,74	
PEDAGOGO	Pedagogo (Simbologia PEDAG)	**REF. 1 (Enquadramento art. 18, IV)**	2.217,33	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2	2.283,85	
		REF. 3	2.352,36	
		REF. 4	2.422,94	
		REF. 5	2.495,62	
		REF. 6	2.570,49	
		REF. 7	2.647,61	
PSICOPEDAGOGO	PSICOPEDAGOGO (Simbologia PSICOPEDAG)	**REF. 1 (Enquadramento art. 18, V)**	5.179,78	40 HORAS SEMANAL
		REF. 2	5.335,17	
		REF. 3	5.495,22	
		REF. 4	5.660,08	
		REF. 5	5.829,88	
		REF. 6	6.004,78	
		REF. 7	6.184,92	

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:62B7F737

